

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial. José Antonio Rodrigues Francisco

MATRICULA

68.389

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL


Distrito <u>SERTÃOZINHO</u>	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C P M _____
Município <u>SERTÃOZINHO</u>	Rural () IN CRA _____
Situação <u>SERTÃOZINHO</u>	
Denominação <u>RUA HUMAITÁ Nº 416 - RUA LUIZA MARIA TOGNON PERTICARRARI</u>	

MATRÍCULA Nº 68.389 Protocolo nº 133.899 (29/11/2012) 10 DE DEZEMBRO DE 2012

IMÓVEL: Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho/SP, no bairro denominado Vila Industrial, com frente para a RUA HUMAITÁ SOB Nº 416 (quatrocentos e dezesseis), com seu respectivo terreno, medindo inclusive o local edificado, dez (10,00) metros de frente, por trinta e quatro (34,00) metros da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida rua, de um lado com propriedade de Simão Pedro da Silva e Hermínia Alves Carvalho; de outro lado com propriedade de Osmar Badiali; e, pelos fundos com propriedade de José Aurélio da Silva.

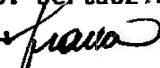
PROPRIETÁRIOS: 1) LUCY CONCEIÇÃO GUINDALINI; 2) CLÁUDIO AUGUSTO GUINDALINI; 3) PAULO SERGIO GUINDALINI; e, 4) LÚCIA HELENA GUINDALINI, brasileiros, solteiros, menores impúberes, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 24.398, fls. 71, Livro 3-T, de 20 de julho de 1973, originada pela Escritura Pública de 05 de junho de 1973, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, livro nº 95, folhas 37, havido por compra feita de José Gomes da Silva e sua mulher Doraci Maria da Silva.


Sertãozinho, 10 de dezembro de 2012. O Oficial: 
Vide Av.9 Den.Rua José Antonio Rodrigues Francisco

Av.1/ 68.389 10 DE DEZEMBRO DE 2012 Prot. 133.899 (29/11/12) (transporte/usufruto)

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, existe gravando o imóvel desta matrícula, os **DIREITOS DE USUFRUTO E ADMINISTRAÇÃO VITALÍCIOS** a favor de **OSMAR GUINDALINI** e sua mulher **OLINDA APARECIDA GUINDALINI**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrito sob nº 4.660, fls. 244, do Livro 4-D, deste livro. Sertãozinho, 10 de dezembro de 2012.

O Oficial:  José Antonio Rodrigues Francisco

Av.2/ 68.389 10 DE DEZEMBRO DE 2012 Prot. 133.899 (29/11/12) (penhora on Line/trab.)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CLAUDIO AUGUSTO GUINDALINI**, gravada com o usufruto-vitalício constante da Av-1/ 68.389, nos termos da Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico em 29 de novembro de 2012, às 13h 36m 14s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 6/2009, expedida pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 00537008120085150125), onde figuram como **EXEQUENTE: MARCELO DE OLIVERIA**, CPF nº 199.536.868/74, e como **EXECUTADO: CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI**, CPF nº 045.561.078/90, (continua no verso) 



R: BENITO VICENSOTTI - CPF/CNPJ: ***.924.928-** DATA: 07/04/2025 15:55:47 - VALOR: R\$ 22,13

Assinado eletronicamente por: BENITO TOMAZ VICENSOTTI - 10/07/2025 15:38:27 - e753ef1

https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25071015380384700000264597906

Número do processo: 0086600-39.2008.5.15.0054

ID. e753ef1 - Pág. 1

Número do documento: 25071015380384700000264597906

MATRÍCULA

68.389

FOLHA

01

VERSO

no valor de **R\$ 29.615,21** (vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o executado.
Sertãozinho, 10 de dezembro de 2012. O Oficial:

Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 6.618-----

Av.3/ 68.389 29 DE ABRIL DE 2013 Prot. 136.324 (23/04/2013) (penhora on line/trab.)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** uma parte ideal correspondente a vinte e cinco (25%) do imóvel desta matrícula, de propriedade de CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI, gravado com usufruto-vitalício constante da Av.1/68.389, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida por meio eletrônico em 23 de abril de 2013, às 11h 56m 50s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 6/2009, expedida pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0104000-66.2008.5.15.0054), onde figuram como **EXEQUENTE: CARLOS ROBERTO MAIA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 326.753.388/00, e como **EXECUTADO: CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI**, CPF nº 045.561.078/90, no valor de **R\$ 23.304,69** (vinte e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o executado.
Sertãozinho, 29 de abril de 2013. O Oficial:

Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 6.711-----

Av.4/ 68.389 25 DE SETEMBRO DE 2013 Prot. 139.092 (17/09/2013) (penhora/on/line/trab.)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a vinte e cinco (25%) do imóvel desta matrícula, de propriedade de CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI, gravada com usufruto-vitalício constante da Av.1/68.389, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida por meio eletrônico em 17 de setembro de 2013, às 13h 22m 15s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 6/2009, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0086600-39.2008.5.15.0054), onde figuram como **EXEQUENTE: SÉRGIO ROSANO GUIDUGLI**, CPF nº 103.538.198/24, e como **EXECUTADO: CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI**, CPF nº 045.561.078/90, no valor de **R\$ 11.627,85** (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o Sr. Cláudio Augusto Guidalini.
Sertãozinho, 25 de setembro de 2013. O Oficial:

Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 6.814-----

Av.5/ 68.389 24 DE ABRIL DE 2014 Prot. 142.831 (14/04/2014) (penhora/on/line/trab.)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a vinte e cinco (25%) do imóvel desta matrícula, de propriedade de CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI, gravada com usufruto-vitalício constante da Av.1/68.389, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida por meio eletrônico em 14 de abril de 2014, às 11h 22m 42s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ SP nº 6/2009, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 996-09/2008), onde figuram como **EXEQUENTE: LAFAIETE ALVES**
(continua em folhas 02)

Francisco



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial. José Antonio Rodrigues Francisco

MATRICULA **68.389** FOLHA **02**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FERREIRA, portador do CPF nº 028.145.088/90, e como **EXECUTADO: CLÁUDIO AUGUSTO GUINDALINI**, CPF nº 045.561.078/90, no valor de R\$ **101.609,58** (cento e um mil, seiscientos e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido nomeado **DEPOSITÁRIO** o Sr. Cláudio Augusto Guindalini. Sertãozinho, 24/04/2014. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 6.954-----

Av.6/ 68.389 - 25 DE SETEMBRO DE 2014 - Prot. 145.563 (17/09/2014) - (qualificação)
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida por meio eletrônico em 16 de setembro de 2014, às 15h 10m 05s, instruída com Compromissos de Inscrições e de Situações Cadastrais nos CPFs, emitidos pelo "site" da Receita Federal, para constar que, os nu proprietários condôminos são portadores dos respectivos CPFs: **CLÁUDIO AUGUSTO GUINDALINI**, CPF nº 045.561.078/90 e **PAULO SÉRGIO GUINDALINI**, CPF nº 064.669.678/59.

Sertãozinho, 25 de setembro de 2014. O Oficial Substituto:

Luiz Antonio Mermejo

Av.7/ 68.389 25 DE SETEMBRO DE 2014 Prot. 145.563 (17/09/2014) (penhora on line/trab)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, gravada com usufruto vitalício constante da **Av.1/68.389**, de propriedade de Paulo Sérgio Guindalini e de Cláudio Augusto Guindalini, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida por meio eletrônico em 16 de setembro de 2014, às 15h 10m 05s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 6/2009, pela 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para garantir a Execução Trabalhista (processo nº 0039000-03.2008.5.15.0125), onde figuram como **EXEQUENTE: LUCIANO DA SILVA**, CPF nº 297.580.168/81, e como **EXECUTADOS: JOSIANE MARIA DE AGUIAR**, CPF nº 026.642.847/97; **CLÁUDIO AUGUSTO GUINDALINI**, CPF nº 045.561.078/90; **PAULO SÉRGIO GUINDALINI**, CPF nº 064.669.678/59; e **GUINDALINI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA - ME**, CNPJ nº 08.425.144/0001-00, no valor de R\$ **19.806,53** (dezenove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeados **DEPOSITÁRIOS** os Srs. Paulo Sérgio Guindalini e Cláudio Augusto Guindalini.

Sertãozinho, 25 de setembro de 2014. O Oficial Substituto:

Luiz Antonio Mermejo

-----Microfilme 7.059-----

Av.8/ 68.389 - 04 DE MAIO DE 2015 - Prot. 149.864 (17/04/2015) - (penhora on line)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a **vinte cinco por cento (25%)** do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado **CLÁUDIO AUGUSTO GUINDALINI**, nos termos da Certidão Para Averbação de Penhora emitida por meio eletrônico em 17 de abril de 2015, às 13h 24m 00s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, expedida pelo 1º Ofício Cível, desta Comarca, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 610/2008), onde figuram como **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO DOS EMPREGADORES DO SETOR INDUSTRIAL ASSOCIADO AO CIESP DA ALTA MOGIANA**, CNPJ nº 06.970.227/0001-46, e como **EXECUTADOS: CLÁUDIO AUGUSTO GUINDALINI**, CPF nº 045.561.078/90; **SUELI FERNANDES GUINDALINI**, CPF 141.536.528/81; e, **BRAMONTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. EPP, CNPJ nº 08.938.704/0001-11, no valor de R\$ **15.585,56** (quinze mil, quinhentos e oitenta e

(continua no verso)



MATRÍCULA

68.389

FOLHA

02

VERSO

cinco reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o Sr. Cláudio Augusto Guindalini. Sertãozinho, 04 de maio de 2015. O Oficial:
Vide Av.19 Cancelada

Jose Antonio Rodrigues Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.205-----

Av.9/ 68.389 - 12 DE NOVEMBRO DE 2015 - Prot. 153.402 (06/11/2015) - (denominação de rua)
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de penhora, emitida pela Central de Mandados de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico em 05 de novembro de 2015, às 16h 19m 56s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 6/2009, e com base em Lei Municipal arquivadas neste Ofício às fls. 210, para ficar constando que, a Rua Humaitá passou a denominar **RUA LUIZA MARIA TOGNON PERTICARRARI**. Sertãozinho, 12 de novembro de 2015. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

Av.10/ 68.389 - 12 DE NOVEMBRO DE 2015 - Prot. 153.402 (06/11/2015) (penhora on line/trab)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel desta matrícula, **gravada com usufruto vitalício constante da Av.1/68.389**, de propriedade de Paulo Sérgio Guindalini, nos termos da Certidão retro mencionada na Av.9, para garantir a Execução Trabalhista (processo nº 0249200-07.2008.5.15.0054), onde figuram como **EXEQUENTE: MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 059.682.226/03, e como **EXECUTADO: PAULO SÉRGIO GUINDALINI**, CPF nº 064.669.678/59, no valor de **R\$ 146.219,71** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o Sr. Paulo Sérgio Guindalini. Sertãozinho, 12/11/2015. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7338-----

Av.11/ 68.389 - 12 DE NOVEMBRO DE 2015 - Prot. 153.403 (06/11/2015) - (penhora on line/trab)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel desta matrícula, **gravada com usufruto vitalício constante da Av.1/68.389**, de propriedade de Paulo Sérgio Guindalini, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico em 05 de novembro de 2015, às 16h 27m 24s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 6/2009, para garantir a Execução Trabalhista (processo nº 0096200-84.2008.5.15.0054), onde figuram como **EXEQUENTE: JOÃO BISPO DE SOUZA**, CPF nº 052.176.258/80, e como **EXECUTADO: PAULO SÉRGIO GUINDALINI**, CPF nº 064.669.678/59, no valor de **R\$ 36.879,48** (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o Sr. Paulo Sérgio Guindalini. Sertãozinho, 12 de novembro de 2015. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7338-----

Av.12/ 68.389 - 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - Prot. 153.618 (17/11/2015) - (penhora on line/trab.)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel desta matrícula, de propriedade de CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI, **gravado com usufruto-vitalício constante da Av.1/68.389**, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados desta Comarca, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico em 16 de novembro de 2015, às 17h 42m 16s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 6/2009, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0157300-06.2009.5.15.0054), onde figuram como **EXEQUENTE: RAEL MORAES DA SILVA**, CPF nº 991.126.635/49, e como **EXECUTADO: CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI**, CPF nº 045.561.078/90, no valor de **R\$ 15.656,60** (quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o executado Cláudio Augusto Guindalini. Sertãozinho, 20 de novembro de 2015. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.344-----

(continua em folhas 03)



R: BENITO VICENSOTTI - CPF/CNPJ: ***.924.928-** DATA: 07/04/2025 15:55:47 - VALOR: R\$ 22,13

Assinado eletronicamente por: BENITO TOMAZ VICENSOTTI - 10/07/2025 15:38:27 - e753ef1

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25071015380384700000264597906>

Número do processo: 0086600-39.2008.5.15.0054

ID. e753ef1 - Pág. 4

Número do documento: 25071015380384700000264597906

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRICULA

68.389

FOLHA

03

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av.13/ 68.389 - 04 DE ABRIL DE 2017 - Prot. 162.999 (29/03/2017) - (indisponibilidade)
 Procede-se a esta averbação conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201703.0115.00254742-IA-909, processo nº 02332001020085150125 - Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** do nu proprietário condômino **PAULO SÉRGIO GUIDALINI**, já qualificado. Sertãozinho, 04 de abril de 2017. O Oficial:
 (Vide reg. nº 9.238 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7681-MF-----

Av.14/ 68.389 - 02 DE JUNHO DE 2017 - Prot. 164.257 (30/05/2017) (indisponibilidade)
 Procede-se a esta averbação conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201705.2913.00293716-IA-170, processo nº 01572005120095150054 - Tribunal Superior do Trabalho - 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** do nu proprietário condômino **CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI**, já qualificado. Sertãozinho, 02/06/2017. O Oficial:
 (Vide reg. nº 9.256 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.720-SF-----

Av.15/ 68.389 - 19 DE JUNHO DE 2017 - Prot. 164.457 (07/06/2017) (indisponibilidade)
 Procede-se a esta averbação conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201706.0607.00299230-IA-570, processo nº 00364000920085150125 - Tribunal Superior do Trabalho-SP - 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI**, já qualificado. Sertãozinho, 19 de junho de 2017. O Oficial:
 (Vide reg. nº 9.279 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.729-MF-----

Av.16/ 68.389 - 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - Prot. 168.804 (20/12/2017) - (indisponibilidade)
 Procede-se a esta averbação conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201712.1916.00424284-IA-489, processo nº 00866003920085150054 - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP, para ficar constando que, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO SÉRGIO GUIDALINI**, já qualificado. Sertãozinho, 29/12/2017. A Substituta do Oficial:
 (Vide reg. nº 9.444 - indisponibilidade)

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 7859-MF/IM-----

Av.17/ 68.389 - 14 DE MARÇO DE 2019 - Prot. 178.152 (28/02/2019) - (penhora on line/trab)
 Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Paulo Sergio Guindalini, **gratificada com usufruto vitalício constante da Av.1/68.389**, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 28 de fevereiro de 2019, às 10h 08m 05s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 27/02/2019, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (proc. nº 0086600-39.2008.5.15.0054), onde figuram como **EXEQUENTE: SÉRGIO ROSANO GUIDUGLI**, CPF nº 103.538.198/24, e como **EXECUTADOS: 1) BRAMONTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.938.704/0001-11; 2) CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI - EPP, CNPJ nº 65.840.522/0001-47; 3) GUIDALINI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.425.144/0001-00; 4) JOYCE MARIANA GUIDALINI, CPF nº 384.695.818/21; 5) NATALIA CAROLINE GUIDALINI, CPF nº 394.124.438/89; 6) PAULO SERGIO GUIDALINI, CPF nº 064.669.678/59; 7) JOSIANE MARIA DE AGUIAR, CPF nº 026.642.847/97; 8) SUELI FERNANDES**
 (continua no verso)

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
 NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 22,13



R: BENITO VICENSOTTI - CPF/CNPJ: ***.924.928-** DATA: 07/04/2025 15:55:47 - VALOR: R\$ 22,13

Assinado eletronicamente por: BENITO TOMAZ VICENSOTTI - 10/07/2025 15:38:27 - e753ef1

https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25071015380384700000264597906

Número do processo: 0086600-39.2008.5.15.0054

ID. e753ef1 - Pág. 5

Número do documento: 25071015380384700000264597906

MATRÍCULA

68.389

FOLHA

03

VERSO

GUIDALINI, CPF nº 141.536.528/81; e, **9) CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI**, CPF nº 045.561.078/90, no valor de **R\$ 892.028,84** (oitocentos e noventa e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o executado Paulo Sérgio Guidalini. Sertãozinho, 14 de março de 2019. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8.153-CD/KC/IM-----

Av.18/ 68.389 - **01 DE AGOSTO DE 2019** - Prot. 181.070 - (22/07/2019) - **(indisponibilidade)**
Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201907.1911.00337270-IA-850, processo nº 00081003720085150125 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado do São Paulo - 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO SÉRGIO GUIDALINI**, já qualificado.

Sertãozinho, 01 de agosto de 2019. A Substituta do Oficial:
(Vide reg. nº 9.624 - indisponibilidade)

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8248 JV/IM-----

Av.19/ 68.389 - **27 DE JANEIRO DE 2023** - Prot. 209.846 (26/01/2023) - **(cancelamento)**

Faço a presente para constar que fica **cancelada** a penhora objeto da **Av.8/68.389**, nos termos do r. Mandado de Cancelamento expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca aos 25 de novembro de 2022, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Daniele Regina de Souza Duarte, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial Crédito Rural (proc. nº 0005618-03.2008.8.26.0597 - antes nº 610/2008), que a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADORES DO SETOR INDUSTRIAL AO CIESP DA ALTA MOGIANA move contra BRAMONTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e outros.

Selo Digital: 1203863E10000000695827231.

Sertãozinho, 27/01/2023. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 9.113-KC/IS-----

Av.20/ 68.389 - **29 DE JANEIRO DE 2025** - Prot. 227.328 (15/01/2025) - **(penhora on line)**

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA uma parte ideal correspondente a 25%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Cláudio Augusto Guindalini, **gravada com o usufruto objeto da Av.1/68.389**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 31.517 e 23.281, ambas deste Ofício, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 15 de janeiro de 2025, às 10h 38m 16s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000550281, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 08 de maio de 2017, para garantir a Ação de Execução Civil no valor de **R\$ 128.349,71** (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), processo nº 0009315-95/2009.8.26.0597, onde figuram como **EXEQUENTE: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ nº 30.366.229/0001-05, e como **EXECUTADO: CLÁUDIO AUGUSTO GUIDALINI**, CPF nº 045.561.078/90, tendo sido o executado, nomeado depositário.

Selo Digital: 120386331000000023340125Y.

Sertãozinho, 29 de janeiro de 2025. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 9.603-MD/IS-----

